

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1007/19	Manoel Marcondes de Oliveira Lima Júnior	Removido do TRT 22ª Região	01/02 a 05/02/2019
1103/19	José de Ribamar de S. Chagas Júnior	Técnico Judiciário - Área Administrativa	05/02 a 09/02/2019
1113/19	Othon de Jesus Marques Ribeiro Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	07/02 a 11/02/2019